



**PORTARIA SEMAD Nº 092/2023, DE 05 DE ABRIL DE 2023.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO**, o Art. 161 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** os requerimentos com atestado médico em anexo dos servidores interessados; **CONSIDERANDO**, os pareceres exarados pela Assessoria jurídica; **CONSIDERANDO**, o direito e a viabilidade do pedido; **CONSIDERANDO** o respeito à legislação vigente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE aos servidores baixo identificados:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO DE AFASTAMENTO CONFORME ATESTADO MÉDICO
70.002-1	JOSÉ LEONARDO BARBOSA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	10/03 a 12/03/2023
70.002-1	JOSÉ LEONARDO BARBOSA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	02/03/2023
91.153-7	LUCIENE NUNES DA SILVA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09/03 a 23/03/2023
91.071-5	TIAGO VIEIRA DE DEUS	GUARDA MUNICIOAL	14/02 a 28/02/2023
96.584-5	SANDERLANDIA AMARAL SANTOS SANTIAGO	TECNICA EM ENFERMAGEM	16/02 a 25/02/2023
80.384-7	JOSÉ DO NASCIMENTO FERREIRA JUNIOR	DIRETOR DE LIMPEZA URBANA	15/03 a 29/03/2023

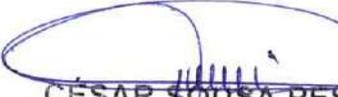
**Art. 2º**- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora acima identificados.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 14/02/2023**

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 05 de abril de 2023.

  
**CÉSAR SOUSA PESSOA**  
Secretário Municipal de Administração  
**Secretário de Administração**